

A mulher vítima de violência: a importância do disque 180 e o acolhimento psicológico

Natalia Bonelli Firmino ¹

Susani Mota de Araújo²

Tayna Ceccon Martins³

¹ Autora. Acadêmica do Curso de Psicologia do 4º Ano na Universidade Paranaense - UNIPAR, campus Umuarama. natalia.firmino@edu.unipar.br

² Autora. Acadêmica do Curso de Psicologia do 4º Ano na Universidade Paranaense - UNIPAR, Campus Umuarama. s.araujo@edu.unipar.br

³ Orientadora. Docente do Curso de Psicologia da Universidade Paranaense – UNIPAR, campus Umuarama. Mestra em Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. Especializada em Gestão de Pessoas pela Universidade Católica Dom Bosco. taynamartins@prof.unipar.br

A mulher vítima de violência: a importância do disque 180 e o acolhimento psicológico

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo trazer a relevância e conhecimento sobre a Central de Atendimento à Mulher, o disque 180, ressaltando a sua utilidade pública e como se dá o acolhimento psicológico da mulher vítima de violência. Para isso, buscou-se adentrar brevemente nas histórias das mulheres, a partir do momento em que o feminismo passou a se aflorar e ter uma importância maior em suas vidas, onde espaços que eram criados por mulheres, passaram a obter fortalecimento para as mesmas e tendo como um dos seus objetivos, o acolhimento. A construção social sobre o gênero feminino traz uma realidade de sofrimento, onde as mulheres vivem durante anos, suportando e sendo vítimas do patriarcado em cima de seus contextos e adentrando em suas subjetividades, de qualquer forma, a violência quanto ao gênero feminino é intensa, são diversos tipos de violência nas quais essas são submetidas, e com isso, tem-se também como intenção do artigo, abordar os espaços criados com a promoção de acolhimento e auxílio para as mulheres, em especial o Disque 180. A Central de Atendimento se faz necessária para mulheres independente de suas classes sociais, graus de formação cultural, profissional e educacional, o objetivo é estar a disposição delas sempre que necessário. A partir do momento em que o vírus COVID-19 teve início na china em dezembro de 2019, chegando ao Brasil dia 30 de Janeiro de 2020 e concluindo uma pandemia no Brasil em 11 de março de 2020. Seguindo os decretos sobre o isolamento social, a violência se fez ainda mais presente na vida das mulheres. O ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), divulgou que no ano de 2020, foram registradas 105.671 denúncias de violência contra a mulher. Sendo essas denúncias vindo da central de atendimento do disque 180 e dos direitos humanos, disque 100. Com isso, o psicólogo juntamente com sua rede multiprofissional tem um papel fundamental perante as mulheres em situações de violência, tanto nas intervenções nas políticas sociais quanto na psicoterapia com essas mulheres, trazem resultados positivos, de como as mesmas devem enfatizar os seus direitos e não aceitar menos do que elas merecem, sendo empoderadas a serem protagonistas do seu contexto de vida.

Palavras-chave: Acolhimento; Disque 180; Feminismo; Igualdade de Gênero; Psicologia;

The woman victim of violence: the importance of dial 180 and psychological care

ABSTRACT: The present article has as goal bring the relevance and knowledge about the Center Service Women's, the dial 180, standing your utility public, and how does the care psychological of the woman victim of violence. For that, sought to enter briefly in the stories of the women, from the moment the feminism passed to emerge and have a greater importance in their lives, where spaces that were raised by women, began to obtain strengthening for the same and having as one of its goals, the host. The construction social about the gender female brings a reality of suffering, where women live for years, supporting and being victims of the patriarchy above of their contexts and entering their subjectivities, anyway violence against females is intense, there are different types of

violence in which these are submitted, and with that, the intention of the article is also, address the spaces created with the promotion of reception and assistance for women, in particular Dial 180. The Call Center if necessary for women independent of their classes social, degrees training of cultural professional and educational, the objective is to be available to them whenever necessary. From the moment where the virus COVID-19 started in China in december of 2019, arriving in Brazil on January 30, 2020 and concluding a pandemic in Brazil on March 11, 2020 Following the decrees on isolation social, the violence became even more present in lives women's. The Ministry of Women, Family and Human Rights (MMFDH), announced that in the year 2020, were registered 105,671 complaints of violence against women. These complaints being coming from the call center dial 180 and human rights, dial 100. With that, the psychologist together with its network multidisciplinary have a role fundamental facing women in situations of violence, both in interventions in policies social and in psychotherapy with these women, bring results positive, how they should emphasize your rights and not accept less than they deserve, being empowered to be protagonists of their context of life.

Keywords: Reception; Dial 180; Feminism; Gender equality; Psychology;

La mujer víctima de violencia: la importancia del dial 180 y la atención psicológica

RESUMEN: Este artículo tiene como objetivo traer la relevancia y conocimiento acerca del Centro de Recepción a las mujeres, el marcar 180, enfatizando su utilidad pública y como se realiza la atención psicológica de las mujeres víctimas de violencia. Para ello, nosotros buscamos adentrarnos brevemente en las historias de las mujeres, desde el momento en que el feminismo empezó a aflorar y tener una mayor importancia en sus vidas, donde los espacios creados por las mujeres, pasaron a obtener fuerza para las mismas y teniendo como uno de sus objetivos, la recepción. La construcción social sobre el género femenino trae una realidad de sufrimiento, donde las mujeres viven por años, soportando y siendo víctimas del patriarcado por encima de sus contextos y entrando en sus subjetividades, de cualquier forma, la violencia contra las mujeres es intensa, son varios los tipos de violencias en las cuales esas son sometidas, y con ello, el artículo también pretende abordar los espacios creados con la promoción de la acogida y atención a las mujeres, en especial el Dial 180. La central de atendimento se hace necesaria a las mujeres independientemente de sus clases sociales, grados de formación cultural, profesional y educativa. El objetivo es estar a la disposición de ellas siempre que sea necesario. Desde el momento en que se inició el virus COVID-19 en China en diciembre de 2019, llegando al Brasil en el día 30 enero de 2020 y concluyendo una pandemia en el Brasil en 11 de marzo de 2020. Siguiendo los decretos sobre aislamiento social, la violencia se hizo aún más presente en la vida de las mujeres. El Ministerio de la Mujer, de la Familia y de los Derechos Humanos (MMFDH) he informado que en el 2020 fueron registrado 105.671 denuncias por violencia contra la mujer. Estas denuncias provienen del centro de atención en el dial 180 y de derechos humanos en el dial 100. Con esto, el psicólogo, junto a su red multidisciplinar, tiene un papel fundamental en el trato con mujeres en situaciones de violencia, tanto en intervenciones en las políticas sociales cuanto, en la psicoterapia con estas mujeres, traen resultados positivos, de las mismas deben enfatizar sus derechos y no aceptar menos de lo que ellas merecen, empoderándose para ser protagonistas de su contexto de vida.

Palabras-clave: Recepción; Marque 180; Feminismo; Igualdad de género; Psicología;

INTRODUÇÃO

A pesquisa tem como objetivo trazer a relevância e conhecimento sobre a Central de Atendimento à Mulher, o disque 180, ressaltando a sua utilidade pública e como se dá o acolhimento psicológico da mulher vítima de violência.

A atuação governamental, portanto, deixa de constituir apenas o apoio a serviços emergenciais e a campanhas isoladas, avançando para uma atuação mais ampla que contempla – além do apoio a serviços especializados – as seguintes ações: a capacitação de agentes públicos para prevenção e atendimento; a criação de normas e padrões de atendimento; o aperfeiçoamento da legislação; o incentivo à constituição de redes de serviços; o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência; e a ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de Segurança Pública (SPM/PR, 2011, p. 11).

Mulheres, ainda precisam ser encorajadas para realizarem tal ação/denúncia e logo após fazer a mesma, os profissionais que estão por trás desse movimento de ouvidoria, irão orientá-las quando estão em situação de violência e sobre os seus direitos. Como parte desta equipe de ouvidoria, tem-se atendentes qualificados, tais como aponta Silva (2015), defensoras públicas, assistentes sociais, e psicólogas, que realizam esse acolhimento e suas possíveis orientações, partindo dos direitos das mulheres e leis que as asseguram, na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e na Lei nº 11.340 - Maria da Penha. Se faz necessário, ter conhecimento de que, a Lei Maria da Penha, traz o acolhimento e cuidado quanto à essas mulheres que estão em situações de violência doméstica, já a Atenção Integral à Saúde da Mulher é independente da realidade na qual essa mulher se encontra, sendo indiferente o seu estado civil, sua raça e etnia.

Ao falar sobre a construção do feminismo e a importância do mesmo na vida dessas mulheres, é justamente para compreender que as mulheres podem ser e agir com uma personalidade feminista, independente de participarem de grupos ou não, cada uma tem a sua subjetividade e de diversas maneiras podem se identificar dentro da sociedade. Por muitas vezes, acredita-se que falar sobre o feminismo ou lutar por ele, é participar de projetos, tirar blusas e sutiãs, sendo que na verdade, pode-se agir de uma forma mais sucinta e explicativa, sem perder seu verdadeiro sentido. As mulheres lutam para criar seus filhos, trabalham, educam, e mantêm suas vidas sociais, algumas

por vezes tentam sair dessas relações abusivas, outras se mantêm, e permanecer ou não, não significa que sejam menos feminista, cada uma com o seu tempo e recebendo o acolhimento que precisa.

A relação abusiva tem sido pauta na atualidade, as informações e relatos sobre tal assunto têm encorajado outras mulheres que estão vivendo nesse tipo de situação a realizarem a denúncia perante atitudes de seus parceiros, a saírem desses relacionamentos que estão causando danos e entre outros transtornos, e que por muitas vezes não percebiam. As mulheres têm feito o uso de suas redes sociais como *Facebook*, *Instagram* e outros meios, para se exporem e terem vozes diante de cada vivência, e até por vezes, são acolhidas, mas também são criticadas e taxadas como mentirosas. Este fato, acontece sim e outras mulheres podem ter a oportunidade de ouvir esses relatos, para quem sabe assim, procurarem ajuda e acolhimento que as beneficiem, fazendo-as olhar para si e conseguir sair desse tipo de situação, sendo de suma importância o disque 180, na proteção das mulheres vítimas de violência e o acolhimento psicológico destas.

UM OLHAR SOBRE O FEMINISMO

Ao iniciar os movimentos feministas, teve-se como um primeiro propósito ir à luta pelos direitos das mulheres, tais como direito à educação, direito ao voto, direito de participar igualmente do espaço público, com o objetivo de colocar um fim à violência de gênero contra as mesmas e assegurá-las dos seus direitos que eram retirados e marginalizados pelos homens. O feminismo teve início em meados do século XIX, antes mesmo das mulheres terem consciência de fato sobre a importância e valorização deste movimento.

Ainda durante o período monárquico, muitas mulheres se lançaram, ainda que individualmente, na luta pelos direitos de seu gênero. Far-se-á, uma pequena retrospectiva dessas figuras: Nísia Floresta (1809 - 1885) foi a voz pioneira nesse processo. Provavelmente pelo fato de ter vivido muitos anos nos meios intelectuais da Europa, possuía ideais feministas, abolicionistas e Republicanos. Embora defendesse também uma visão romântica da mulher, como necessariamente dedicada à família, teve papel importante na luta pela educação da mulher. A jornalista Violante Bivar e Velasco fundou em 1852 o primeiro jornal redigido por mulheres, o “Jornal das Senhoras”, visando também defender a educação feminina (DOMINGUES, 2020, p. 6).

Quando se iniciam os movimentos feministas para adquirir um pouco mais de dignidade como seres humanos, especificamente do gênero feminino, é com o intuito de obter educação, informação/conhecimento, e então, lutar e colocar um basta na opressão, estilo de vida e violência

de gênero, que eram e ainda são colocados para as mesmas. Aos poucos as mulheres conseguiram adentrar em espaços que apenas homens ocupavam, e fazer com que o seu conhecimento fosse escutado de forma coerente.

De acordo com Martins e Alcântara (2012), logo após a Revolução Liberais em 1789 na França, a igualdade foi prometida para todos e infelizmente, não foi colocada em prática. Ao adentrar-se sobre esta igualdade, tem-se a consciência de que as mulheres não fizeram parte desta concepção, que nos tempos de hoje ainda são diminuídas quando a abordagem é igualdade a todos. O gênero feminino sempre sofreu exclusão, as suas lutas e dignidades marginalizadas, o que permitiu que estas mulheres se fortalecessem em grupos, tornando-os como um espaço de acolhimento para ouvir a realidade que, por mais parecida que fosse, ainda trouxesse dores opostas uma das outras.

Ao observar a realidade social e histórica brasileira, tem-se como uma vitória das mulheres o reconhecimento trazido pelo direito ao voto, este que foi um marco histórico decretado no Art. 2º da lei nº21.076, dia 24 de fevereiro de 1932 pelo Presidente Getúlio Vargas, conforme segue: “É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, analisando na forma deste Código” (BRASIL, 1932).

Esta foi uma das primeiras vitórias dessas lutas. Primeiro veio a luta com o direito à educação e depois a luta pelo voto. Quando as mulheres conquistaram o direito à educação, não eram ainda de fato valorizadas e vistas como merecedoras, a intenção de não deixá-las terem o conhecimento necessário, era justamente para não participarem do setor da política, era mantê-las sem o conhecimento, para que assim, não pudessem ser dignas ao voto. De acordo com Martins e Alcântara (2012, p. 100) “[...] houveram contradições e repetições, que se sucederam ao longo dos tempos, para que as mesmas pudessem se manifestar no âmbito político, e mesmo depois de terem conquistado este espaço, poucas se encontravam nos espaços de decisões”. Assim, quando analisamos a questão da educação, era de direito a educação para a sociedade, independente do gênero, mas ainda não eram vistas como pertencentes daquele determinado espaço. Ao observar estas contradições quando analisado o direito ao voto, tem-se que as mulheres são poucas representadas no espaço político, assim como Martins e Alcântara, (2012) ressaltam, o âmbito político é um deles, mas dentro das relações familiares e relações com a sociedade, sempre esteve como certo o lugar do homem e o lugar da mulher.

Vale destacar a grande luta que as mulheres tiveram ao enfrentar tudo e todos, em busca de direitos mais justos e igualitários dentro de uma sociedade completamente conservadora e desigual, com forte distinção entre gênero. As mulheres eram vistas como participantes da classe burguesa, desorientadas, que “lutavam por lutar”, sem

um objetivo concreto ou meta traçada a ser atingida, como se o fizessem por “hobbie” (OLIVEIRA e CASSAB, 2014, p. 5).

Quando se trata de movimentos feministas, por vezes, muitos ainda pensam que trata-se de mulheres que querem estar acima dos homens, quando estão apenas buscando e movimentando-se pelos seus direitos básicos, e que esses sejam condizentes aos dos homens. Esses movimentos feministas, também surgiram com intuito de que as mulheres pudessem ter uma reflexão, que pensasse também em suas questões políticas, do direito ao voto, ou até pelo fato de essas não terem voz perante a sociedade. E foi a partir desses movimentos e manifestações, que foram ganhando cada vez mais forças para continuarem a lutar.

O conceito de feminismo aqui utilizado parte do princípio de que o feminismo é a ação política das mulheres. Engloba teoria, prática, ética e toma as mulheres como sujeitos históricos da transformação de sua própria condição social. Propõe que as mulheres partam para transformar a si mesmas e ao mundo (SOARES, 1998, p. 33.).

Desta forma, entende-se que o feminismo nada mais é do que uma manifestação política das mulheres, sendo essas expressadas de diversas formas, para que consigam então, como conseqüências e resultados, direitos que valorizem e priorizem em determinadas situações todas as mulheres.

O movimento propiciou às mulheres repensarem sobre sua opressão acerca, principalmente (mas não somente), das questões políticas. Trouxe à tona a questão de que tudo aquilo que é público atinge a vida pessoal e as decisões, seus desejos e vontades não aconteciam somente pelo próprio mérito, condição ou até mesmo sorte, mas sim, que a vida pessoal era até então atingida por fatores públicos (OLIVEIRA e CASSAB, 2014, p.4).

As situações supracitadas acima, onde as mulheres enfrentaram muitas batalhas para conseguirem tão pouco a liberdade que possuem hoje, talvez algumas não tiveram oportunidade de desfrutar destas conquistas, mas suas filhas, e até netas, podem/poderão usufruir desses novos direitos de ir e vir, é uma vitória que saiu-se da estaca zero, e está sendo colocado em prática há anos.

Historicamente, no ano de 1975, este período foi destinado e comentado a ser o ano internacional das mulheres, onde agregaria um fortalecimento maior aos movimentos tratados como embasamento praticista, feministas, onde algumas dessas mulheres davam mais importância a esse universo feminista, no qual vinha se criando, nesse momento, desejavam com uma maior

intensidade, serem inseridas no mercado de trabalho.

Na década de 1970 e neste caso, no ano de 1975, as mulheres, na sua grande maioria estavam vivendo sob os domínios de um sistema machista, patriarcal; os questionamentos sobre a ausência de direitos, a exclusão das mulheres da cena pública são temas que passam a fazer parte da cultura política do país. Numa sociedade marcada por preconceitos arraigados, espaços dominados pelos homens, discriminações, violências que eram invisibilizadas, e uma ideologia que procurava garantir espaços, posições e interesses de um grupo, era evidente a “submissão de uns e a dominação de outros”, buscando a hegemonia de uma classe. (CHARTIER, 1994, p. 17, apud FÁVERI, 2014, p. 1-2).

Após estes, diversos novos grupos foram se formando, e se embasando em reflexões e em outros estudos, buscando um objetivo em conjunto, que seria poder terem suas próprias autonomias dentro da sociedade, afetando diretamente a realidade vivenciada. Tem-se por dever, enaltecer as lutas nas quais as mulheres enfrentaram, e ainda enfrentam, com foco de buscar muitos de seus direitos, de forma bem justa, e relativa, visto que, tinham como enfrentamento uma sociedade controladora, e totalmente obcecada e seletiva, tratando-se da distinção de gênero. Contudo, a construção social de gênero, na qual o feminismo abarca em sua luta, visto que o ser humano se constrói ao longo de sua vida a partir de suas vivências, com normas para se seguirem, e por esse fato, deve-se compreender que há possibilidades e contradições a serem enfrentadas.

CONSTRUÇÃO SOCIAL DO GÊNERO FEMININO

Tanto o gênero feminino quanto o masculino, seguem seus papéis dentro da sociedade e conseguimos analisar mudanças nestes, por conta das lutas das mulheres, entretanto ainda vemos que o corpo da mesma recebe normas e formas de como ser mulher, de como moldar-se para serem aceitas na sociedade e vistas como mulheres dignas, diante do patriarcado.

Lerner (2019) em seu livro sobre a criação do Patriarcado, aborda que o patriarcado como sistema é histórico: tem início na história e então, pode ser extinto pelo processo histórico. Que se o patriarcado fosse “natural”, ou seja, com base em determinismo biológico, então mudá-lo seria mudar a natureza. O autor também argumenta que a mudança da natureza, é exatamente o que a civilização fez, mas que até agora, a maioria dos benefícios advindos do domínio sobre ela, que os homens chamam de “progresso”, favoreceu um grupo masculino da espécie. Pode-se ampliar essa compreensão, observando sobre o que hooks (2018) traz para as mulheres, que o feminismo é para acolher um todo e não só o gênero feminino, já no patriarcado, o gênero que se beneficia é o

masculino.

Homens, como um grupo, são quem mais se beneficiaram e se beneficiam do patriarcado, do pressuposto de que são superiores às mulheres e deveriam nos controlar. Mas esses benefícios tinham um preço. Em troca de todas as delícias que os homens recebem do patriarcado, é exigido que dominem as mulheres, que nos explorem e oprimem, fazendo uso de violência, se precisarem, para manter o patriarcado intacto. A maioria dos homens acha difícil ser patriarca. A maioria dos homens fica perturbada pelo ódio e pelo medo de mulher e pela violência de homens contra mulheres, até mesmo os homens que disseminam essa violência sentem assim. Mas eles têm medo de abrir mão dos benefícios (hooks, 2018, p.13-14).

Engels (1991, p. 61 apud LIMA e SOUZA, 2019), aborda no Dicionário Crítico de Gênero, que a ideia sobre o matriarcado, é caracterizado pelo esgotamento das mulheres para com vários homens, juntamente com a descendência matrilinear, na qual esteve presente nas sociedades primitivas, após essas, foram submetidas a viverem condizente com o patriarcado, este caracterizado especificamente pela monogamia feminina e a patrilinearidade, obtendo assim, como resultado dessa mudança por parte da organização familiar e social, com o aparecimento da propriedade privada; onde o autor aponta que a família romana prevalece como o tipo perfeito do padrão de família patriarcal.

Quando pensado em quanto o patriarcado impõe sobre o gênero feminino, e como a sociedade coloca em prática fortemente estas formas de ser mulher dentro do mesmo, é preciso ter consciência do quanto a vida ainda é mais difícil para as mulheres, porque são designadas a serem submissas a seus maridos, procriadoras e cuidadoras, designarem herdeiros para os seus, protetoras da prole e do lar, apresentarem características como sensibilidade que revelam o sexo frágil. De acordo com Saffioti (1997 apud; GROSSI; TAVARES; BARROS DE OLIVEIRA, 2008) a sociedade delimita com bastante precisão os campos em que pode operar a mulher, da forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem e então, as relações de gênero presentes no patriarcado pressupõem em que o órgão sexual determina as funções sociais.

A partir do momento em que o conceito de gênero passa a ser constatado, é possível verificar com maior clareza as discriminações relativas a gênero, que, até então eram vistas com naturalidade para a maior parte das sociedades e, através dessa naturalização, cada sociedade emprega seus conceitos de comportamentos considerados adequados à mulheres. (PEDRO e GUEDES, 2010, p. 4)

Conforme hooks (2018), ao falar sobre feminismo em seu livro “O feminismo é para todo mundo”, traz sobre as normas que cada gênero recebe e o quanto isso aprofunda ainda mais

sofrimento para cada um deles, aborda também sobre o quanto o patriarcal teria se enfraquecido, caso o homem tivesse participado dos movimentos feministas. Descreve que o “Feminismo é um movimento para acabar com o sexismo, explicação sexista e opressão” (2018, p. 13), e afirma que o feminismo não é anti homem. Essa construção social na qual todos seguem ou até mesmo seguiram durante um tempo, seja por ambos gêneros, sofrem de determinadas formas, mas, sempre lembrando que não se pode esquecer de que o gênero feminino é o que mais sofre diante disto. O papel que a mulher precisa seguir, por lógica, seria o que o homem também precisa seguir, de acordo com o gênero masculino, é extremamente injusto que por inúmeras vezes, por medo das consequências, faz com que a mulher siga uma vida que não é de sua própria vontade, e então, passa por uma trajetória infeliz.

A autora também aponta que é para que a sociedade tenha conhecimento de que o gênero feminino tem por direito escolher quais espaços querem ocupar com seus corpos, e que o seu gênero não define quais são esses, e entre outras normas nas quais as mesmas são obrigadas a seguir.

A exclusão feminina da cidadania era baseada nas diferenças sexuais, ou seja, por serem anatomicamente diferenciadas do padrão (o masculino), não tinham um tratamento equânime no campo político. A justificativa para tal distinção era a diferenciação biológica. Para o entendimento da referida reprodução social, se faz necessária a análise do lugar que foi destinado às mulheres na sociedade (MARTINS e ALCÂNTARA, 2012, p. 99).

Ao partir dessas ideias e conjuntos de informações, de fato, os marcadores sociais são adjetivos e as identidades onde acabam que se criando e recriando ao longo da história do indivíduo, que vão além da diferenciação biológica, que como consequência dessa, faz com que o marcador social passe a refletir diretamente e indiretamente na vida das mulheres, fazendo com que essas passem por um sofrimento, e sejam marginalizadas.

Raça, gênero, sexo, geração, classe, região são, assim, categorias classificatórias compreendidas como construções particulares (e referidas a determinados contextos específicos), locais, internacionais, histórias e culturais. Elas fazem parte das representações sociais das nossas mitologias, mas também possuem grande impacto no mundo real, uma vez que permitem a produção de identidades coletivas e também de hierarquias, bem como toda sorte de discriminações sociais. Reguladas a partir de convenções e normas, elas acabam fazendo sentido também na interconexão que estabelecem entre si, mesmo que um termo não se reduza obrigatoriamente a outro. Seu sentido vem, muitas vezes, da justaposição destas categorias ambivalentes que continuam a nos desafiar na nossa modernidade (BRASIL et al., 2019, p. 16).

Cada espaço, seja ele educacional, profissional ou social, não pode impedir ou dizer se o gênero feminino pode ou não estar, o mesmo não deve-se dizer se a mulher é apta ou não para cumprir determinadas funções. Mulheres vivenciam a submissão ao patriarcado no espaço doméstico e do trabalho e, de acordo com Machado (2000) o termo patriarcalismo passou a ser utilizado pelos movimentos feministas, principalmente a partir da década de 60, para problematizar as relações de poder e domínio dos homens sobre as mulheres, particularmente nas relações conjugais.

hooks (2018) também fala sobre uma sociedade onde o patriarcado não prevalece, homens e mulheres são vistos como iguais perante seus direitos e afins, e ao pensar na reflexão desta autora, pode-se sonhar com esse momento onde a sociedade é vista vivendo a partir dos seus reais desejos e ambições, sem o gênero de cada sujeito guiando-o e mostrando quais caminhos precisam ser seguidos e quais papéis devem-se ocupar. Quando o assunto é relação de poder, o homem sempre esteve à frente para ditar as regras e oprimir ainda mais essas mulheres, e atualmente, infelizmente, a hierarquia do gênero masculino, ainda prevalece, uma sociedade machista, esta que ainda não valoriza os saberes e conhecimentos das mulheres, e o patriarcado, se faz parte de todo esse contexto.

O patriarcado significa “uma forma de família baseada no parentesco masculino e no poder paterno” quase absoluto, por isso, para a doutrinadora a violência praticada contra a mulher está fulcrada em uma cultura que a justifica em razão da distorção acerca do papel a ser desempenhado pelo homem e pela mulher (PITTA, 2014, p. 26).

Pelo fato de serem mulheres, essas são submetidas a passarem por vivências nas quais as coloquem em situações de violência, por marcação do gênero, desde muito cedo são ameaçadas e silenciadas, ensinadas a seguirem aquilo que os homens, maridos, companheiros, pais, ordenarem, mesmo sendo contra suas vontades. Tendo isso em vista, essas e entre outras situações, a subjetividade das mulheres são diretamente influenciadas por ações como tal.

Sendo assim, podendo relacionar o patriarcado, e a construção de gênero, esses supracitados, e outros fatores que também são contribuintes da violência, na qual muitas mulheres são vítimas e sofrem no decorrer de suas vidas, a violência não se trata apenas das agressões físicas, envolve outros aspectos nos quais muitas mulheres não estão cientes, não obtendo o conhecimento e informações necessárias. Por mais que as informações não tenham chegado à elas ainda, espaços estão prontos para oferecer o acolhimento e trazer essas informações, para que aos poucos, as

mesmas compreendem que elas são sim vítimas e que existem profissionais adequados para ouvi-las e acolhê-las, sem julgá-las, sem tirar sua autonomia.

PROTEÇÃO ÀS MULHERES EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

De acordo com Saffioti (1997 apud GROSSI; TAVARES; BARROS DE OLIVEIRA, 2008), para compreender o porquê a violência é também uma questão de saúde pública, precisa-se compreender no seu aspecto, o número de vítimas que são atingidas e sofrem com esta violência.

Nas repercussões, esta situação, não pode ser apagada ou ignorada, a sanidade física e mental, assim como em suas decorrências econômicas para o país. Foi discutido acima, sobre o quanto o gênero feminino sofre com a construção social dos papéis de gênero e, quando se pensa a partir da violência, vê-se que a mesma vive em sofrimento, e com isso, foram sendo criados espaços para que pudesse então, protegê-las. Para compreender como se dá esta proteção, faz-se necessário conhecer o fenômeno complexo que é a violência.

Historicamente no Brasil, a violência é muito marcante, principalmente pela desigualdade vivenciada pela sociedade nas suas relações sociais. E a partir dessa perspectiva, pode-se compreender que a violência em sua complexidade, não é de fato só física, e, tem aumentado muito no âmbito doméstico. A seguir, pode se verificar brevemente os tipos de violências, segundo a autora Minayo (2006):

[...] ‘violência física’, que atinge diretamente a integridade corporal e que pode ser traduzida nos homicídios, agressões, violações, torturas, roubos a mão armada; a ‘violência econômica’, que consiste no desrespeito e apropriação, contra a vontade dos donos ou de forma agressiva, de algo de sua propriedade e de seus bens; e, por último, a ‘violência moral e simbólica’, aquela que trata da dominação cultural, ofendendo a dignidade e desrespeitando os direitos do outro (MINAYO, 2006, p.14-15).

A autora supracitada aponta que para configurar a violência doméstica, esta pode ser executada por qualquer companheiro(a), que seja, ex-marido(a), namorado(a), entre outras possibilidades, desde que aconteça nesse espaço familiar/doméstico. Esta, também pode ser caracterizada como violência intrafamiliar, a qual se trata de certas atitudes e/ou de omissões na quais chegam a causar danos, sejam estes patrimoniais, sociais, emocionais, sexuais ou físicos, lembrando que é necessário ter-se um vínculo familiar entre a vítima e o agressor, e uma certa intimidade entre esses.

A violência também pode ser classificada com base na natureza dos atos violentos. Na área da saúde ela geralmente é dividida em quatro modalidades de expressão, denominadas abusos ou maus-tratos: física, psicológica, sexual e a que envolve abandono, negligência ou privação de cuidados. (COELHO; SILVA; LINDNER, 2014, p. 14)

Segundo os autores acima a violência física é ligada diretamente à agressões e/ou machucados, como consequência de movimentos de forças físicas como golpes, tapas, chutes, surras, tentativas de estrangulamento e queimaduras, quebras de objetos favoritos, móveis, ameaças de ferir as crianças ou outros parentescos. Já a violência econômica, ou patrimonial, também é muito comum; por mais que muitas mulheres sofram esse tipo de violência, por ser caracterizada por fatores “comuns”, pensam que estão livres e não se percebem em relacionamentos abusivos. A violência moral está ligada à dignidade da mulher vítima, esta na qual muitas mulheres acabam passando por alguma situação, e sofrem por isso, mas não sabem que é caracterizado como um dos tipos de violência.

Qualquer ação que configure calúnia, difamação ou injúria. Ocorre quando o agressor ou agressora afirma falsamente que aquela praticou crime que ela não cometeu, difamação, ocorre quando o agressor atribui à mulher fatos que maculem a sua reputação, ou injúria, ocorre quando o agressor ofende a dignidade da mulher. (Exemplos: Dar opinião contra a reputação moral, críticas mentirosas e xingamentos). Esse tipo de violência pode ocorrer também pela internet (GUEDES e GOMES, 2014, p. 4)

Pitta (2014), afirma que, a violência considerada intrafamiliar na qual a vítima é a mulher, parte de uma realidade resultante do padrão de cultura, este que precisa ser encarado principalmente pelas consequências negativas para essa mulher, tanto para a família, quanto para a sociedade, considerando o fato que na medida em que partem do círculo familiar, essas agressões prejudicam o avanço dessa mulher na vida, em seu desenvolvimento físico e emocional; esta violência, parte de um condicionamento da violência social em geral

O relatório “Visível e Invisível - a Vitimização de Mulheres no Brasil” projetou que 503 mulheres foram vítimas de agressões físicas a cada hora no Brasil. Também apresentou dados importantes, 66% das entrevistadas tem a percepção que as ocorrências de violência e assédio aumentaram no último ano, 37% delas já presenciaram mulheres sendo agredidas na vizinhança e, também, 37% das entrevistadas viram mulheres serem ameaçadas por maridos, pais, padrastos entre outros. Na seção sobre a vitimização direta por violência e assédio, das mulheres que responderam (78% da amostra), 29% declararam ter sofrido ao menos um dos tipos de violência, 22% apontaram ofensas verbais, 18% agressão física, 8% ofensa

sexual e 23% foram ameaçadas, intimidadas e perseguidas (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO DATA FOLHA, 2017 apud ACEVEDO, 2020, p. 2).

Perante os dados acima, pode-se perceber que a violência se faz presente em todos os lugares, com seus diferentes sentidos e com diversas consequências, e o quão milhares de mulheres estão sendo colocadas em lugares nos quais não as pertences, trata-se de serem silenciadas, caladas, de não terem suas vozes ativas sequer, para se defenderem, e enfrentarem esta situação. Tendo em vista os diversos tipos de violências e suas respectivas características, e a noção de que todos os dias as mulheres passam por situações diferentes de violência, estas deveriam ter mais conhecimento sobre os seus direitos, e saber sobre os suportes que são oferecidos a essas vítimas, caso soubessem sobre os direitos humanos, sobre a central de atendimento a mulheres vítimas de violências, como consequência, essas denunciaram por mais vezes, em qualquer tipo de situação na qual se sentiriam ofendidas e violentadas, dessa forma, será explicado quais espaços são oferecidos diretamente para as mulheres.

“O ano de 2007 consolida a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres com a percepção de que não se tratava exclusivamente de combate, mas o enfrentamento seria uma forma mais ampla que abarcaria prevenção, combate e atendimento” (SILVA, 2015, p. 19).

A criação destes mecanismos tiveram como objetivo promover que esta proteção pudesse ser garantida à elas. Oferecendo recursos para se ter quando necessários e com o acolhimento adequado. Alguns avanços obtiveram destaque, abordando a realidade de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, a partir dos anos 80, as delegacias de Atendimento à Mulher, tiveram conquistas em suas lutas contra essas violências. Em agosto de 1985 na cidade de São Paulo, foi criada sob pressão do movimento de mulheres e do Conselho Estadual da Condição Feminina (SAFFIOTI, 1997; apud; GROSSI; TAVARES; BARROS DE OLIVEIRA, 2008.).

A partir dos anos 90, a área da Saúde como a da Assistência Social, iniciaram ações que adentravam no problema da violência doméstica. Espaços e serviços que foram criados para a questão da violência doméstica, tais como: delegacias de defesa da mulher, casas-abrigo e os Centros de Referência Multiprofissionais, que oferecem atendimento principalmente de violência física e sexual cometida por parceiros e ex-parceiros da mulher. As delegacias especializadas no atendimento à mulher, os postos de saúde, a defensoria pública, as casas abrigo, o Instituto Médico Legal (IML) e dentre outros, estão totalmente disponíveis para fazer o atendimento com mulheres que estão sofrendo violência, sendo física, verbal, moral e sexual, podendo oferecer a ajuda dentro

desses espaços (SAFFIOTI, 1997; apud; GROSSI; TAVARES; BARROS DE OLIVEIRA, 2008).

Pode-se observar que o número de serviços especializados aumentou em 161,75% no período compreendido entre 2003 e 20 de setembro de 2011, atualmente, existem 928 serviços especializados - 359 Delegacias Especializadas de atendimento à Mulher, 187 Centros de Referência de atendimento à Mulher, 72 Casas-Abrigo, 57 Defensorias Especializadas, 48 Promotorias Especializadas. No que se refere à justiça, foram criados - após a promulgação da Lei Maria da Penha - 94 juizados especializados/varas adaptadas de violência doméstica e familiar. É importante notar que, além da criação, muitos recursos têm sido investidos para o reaparelhamento/reforma das Delegacias Especializadas, dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher e das Casas-Abrigo (BRASIL, 2011, p. 19).

A rede de atendimento para as mulheres em situação de violência, só pode ser colocada em prática, quando se tem um esforço de órgãos federais, estaduais e municipais no âmbito do Pacto Nacional, que significa termos de cooperação técnica, onde se tem como objetivo, criação de serviços especializados para atender e acolher essa demanda que tem uma intensa vulnerabilidade. Antes da aprovação e promulgação da Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, havia uma lei na qual assegurava as mulheres em situações de crime de baixa ofensa, sendo então, Lei Nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, aquelas que sofriam por violência doméstica e familiar, eram asseguradas apenas nesta lei. Após, as mulheres passaram a serem asseguradas por uma lei, especificamente, feita para elas; esta, que é considerada uma de suas principais inovações.

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social (BRASÍLIA, 2006).

E foi assim, a partir dessas mudanças no atendimento ao público, que o canal do disque 180 foi tomando forma e se adequando para cada vez mais atender as necessidades das mulheres vítimas de violência, independente do tipo. Trazendo como parte desse atendimento, o acolhimento, e instruindo-as de como proceder após denúncia realizada. O objetivo é não discriminá-la, julgá-la e tirar sua autonomia, apenas colocá-la como protagonista do seu contexto de vida, podendo perceber que existem espaços destinados às mesmas.

DISQUE 180 E SUA IMPORTÂNCIA

O disque 180, é um canal de utilidade pública, gratuito, no qual é direcionado às mulheres

que sofrem ou que já sofreram algum dia, por serem vítimas de violência doméstica. O Centro de Atendimento às Mulheres teve início em novembro de 2005, o mesmo foi criado pela SPM, tendo como seu objetivo, passar instruções, orientando essas mulheres nas quais estão em situação de violência, informando e passando o conhecimento para com as mesmas, sobre quais são os direitos relacionados a elas, e entre outros serviços disponíveis para o atendimento, direcionado-às de acordo com a realidade em que vivem (BRASIL, 2011).

Neste espaço destinado às mulheres, existe a confiabilidade e o seu funcionamento é de 24 (vinte quatro) horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados e conta com a participação de atendentes capacitadas para procederem com as orientações. O serviço é via telefônico, a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR), oferece uma escuta institucional materializada do *call center* terceirizado. Conforme a cartilha Rede De Enfrentamento: À Violência Contra As Mulheres, temos que cada indivíduo que trabalha neste espaço, tem como intuito oferecer uma escuta qualificada, oferecendo também, uma resposta institucional via um computador alocado em um Pronto Atendimento (PA) (BRASIL, 2011). A escuta e resposta ideal, do ponto de vista estatal, está descrito nos *scripts* de atendimento e banco de dados, do Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde (SIAM), o mesmo contém respostas possíveis para quem liga.

Os atendimentos feitos pela Central 180 e processados via SIAM podem ser computados em oito caminhos diferentes. São classificados como “informação”, ou “telefonia/teleatendimento”, ou “encaminhamento a serviço especializado”, ou “relato de violência”, ou “reclamação”, ou “elogio”, ou “sugestão”. Contudo, uma ligação pode ser mais de um tipo de atendimento. Ao contrário de uma possível primeira impressão, atendimento não é equivalente à ligação (SILVA, 2015, p. 15).

O canal “180”, tem como finalidade, passar para seus ouvintes, que na maioria das vezes são mulheres, orientações sobre seus direitos e poderes públicos perante atos violentos, dentro desse canal, possui também campanhas nas quais tem por finalidade incentivar as mulheres a denunciarem qualquer que seja o tipo de violência vivenciada. É de suma importância, que as mulheres tenham conhecimento sobre esse canal, este mesmo que indiretamente, acaba que sendo uma forma de cuidado e de valorização dessas mulheres que são vítimas, e que as encorajam a denunciar, e saírem desse ambiente doméstico, no qual prejudica a saúde mental e física, afetando diretamente o seu desempenho de vida (BRASIL, 2011).

De acordo com o que foi apresentado, pode-se ter uma análise profunda do quanto as mulheres sofrem e se faz de extrema importância trazer esses conhecimentos para elas, para que assim, tenham consciência de que existem espaços destinados a essas mulheres, onde a mesma pode

buscar informações e acolhimento. No decorrer da vivência onde essas se encontram em vulnerabilidade, o conhecimento de profundo de mecanismos que foram criados e que estão prontos, com equipe qualificada para poder auxiliá-las, estão dispostos a ouvi-las sem julgamentos, cada contexto que por mais parecido que seja, quando trata-se de violência, existem sofrimentos distintos e culpa onde essas vítimas, pensam que o que ocorre é normal.

Também, faz-se necessário abordar o quanto as denúncias obtiveram uma porcentagem maior após o vírus Covid-19, que teve-se início na China, em dezembro de 2019, do novo coronavírus (SARS-CoV-2), responsável pela pandemia, na qual a humanidade tem enfrentado uma grave crise sanitária global. Os casos surgiram rapidamente em países asiáticos, tais como Tailândia, Japão, Coreia do Sul e Singapura, seguindo para a Europa e outros demais continentes, o que chegou a levar a Organização Mundial de Saúde (OMS) a decretar uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, em 30 de janeiro de 2020 e uma pandemia no dia 11 de março de 2020. De acordo com os dados disponíveis em 16 de abril de 2020, 210 países e territórios em todo o mundo relataram um total de 2,1 milhões de casos confirmados de COVID-19 e um número de mortes que já passava de 144 mil (AQUINO, et al., 2020).

A partir dos decretos estaduais, foi de extrema importância o isolamento social e desde então, se pensando na violência onde mulheres sofrem dentro de suas residências e em relacionamentos afetivos, a porcentagem aumentou. Famílias passaram a ficar mais em casa, onde tinha-se o seu lar como um espaço seguro, algumas famílias trabalhavam e ainda trabalham em *Home Office* e a rotina foi drasticamente afetada, e cabe enfatizar que a violência não são apenas de pessoas que convivem dentro da mesma casa e sim, dos relacionamentos afetivos também.

Em decorrência à crise do novo coronavírus, para evitar a transmissão da doença e sua proliferação, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomendou o isolamento social, que consiste no confinamento das famílias em seus lares para evitar a proliferação do vírus. No Brasil, esta medida teve início em Março de 2020, levando a mais casais confinados em suas residências e a um aumento nos índices de violência contra a mulher, tornando estes lares um ambiente inseguro e de maior vulnerabilidade para a mulher. Segundo estudo conduzido pelo Fundo de População das Nações Unidas (2020), deve ter aumentado em 20% o número de casos de violência doméstica durante as medidas de isolamento social (MONTENEGRO, 2021, p. 6).

De acordo com Marques; Moraes; Hasselmann; Deslandes; Reichenheim (2020) conforme dados do disque 180, que foram disponibilizados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, houve um aumento de aproximadamente 17% no número de ligações referentes às denúncias de violência contra a mulher durante o mês de março, a partir do momento inicial

sobre a recomendação do distanciamento social no país. No Rio de Janeiro, dados do plantão do Ministério Público Estadual, mostram um aumento de 50% de casos de violência doméstica, isto no primeiro final de semana, logo após os decretos estaduais. No estado do Paraná, houve um aumento de 15% nos registros de violência doméstica, também no primeiro final de semana após o decreto.

Sendo assim, Montenegro (2021) aponta que a violência contra as mulheres é um problema de saúde pública, atingindo todas as classes sociais em diferentes graus de formação cultural, profissional e educacional, lembrando que a violência como qualquer ato ou conduta, sendo elas: causando a morte da vítima, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico, tanto em esferas públicas e privadas. Entre o período de 2011 a 2019, o percentual subiu de 13% para 37%, sendo agressões de ex-maridos e ex-namorados, e com relações onde as mesmas ainda mantinham laços de relacionamento 41%. A Secretaria de Políticas para as Mulheres mostra o quanto o enfrentamento à violência contra as mulheres foram e ainda são ampliadas, tendo-se ações que possa oferecer a prevenção, garantia de direitos e a responsabilização dos agressores (BRASIL, 2011).

Tendo-se uma análise breve dessas porcentagens, podem-se obter conhecimento sobre esses espaços destinados às mulheres, e assim, faz-se de extrema importância trazer-lhes esse conhecimento e informações sempre que necessário, podendo então, oferecer um acolhimento de acordo com cada demanda e permiti-las compreender que cada vivência merece atenção e cuidado, que os profissionais especializados estão disponíveis, podendo acompanhar e dar autonomia para as mesmas, sem subjugá-las dentro de suas realidades de vidas, mostrando e fazendo-as compreender, que a culpa não são destas e que o empoderamento pode se fazer presente de acordo com o tempo de cada uma.

O ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS

No momento em que se procura ajuda, é necessário analisar o momento em que a mulher se encontra, quando trata-se de violência física, em alguns casos, a mulher precisa ser encaminhada para um hospital próximo, onde possa ter os cuidados necessários a partir de uma equipe profissional, que possa acolhê-la e compreender o que de fato ocorreu, não ignorando o seu sofrimento físico e psíquico, o exame de corpo de delito é essencial, em inúmeras situações, por mais que seja nítido o sofrimento e violência que a mesma sofre, ainda recebe o destratamento, invisibilizando o ocorrido. Nos casos de violência, seja ela qual for, segundo Oliveira. (2009), o Serviço Social também tem como parte de suas tarefas, explicar e esclarecer de certa forma os

direitos então desse casal no qual estão passando por situações de violência, seguindo conforme a Lei nº 9.278/96 de maio de 1996 e da Constituição Federal. O cuidado a essas mulheres precisa ser efetuado com equipe preparada, não somente pelos profissionais de Serviço Social, mas também, junto a eles, os profissionais da Psicologia e que tenham as informações necessárias para oferecer o acolhimento e cuidado.

[...] Uma inovação importante é o incentivo à formação de redes compostas por todos os serviços que atendem à mulher em situação de violência, de modo a oferecer-lhe um atendimento integral, e em 2007, o lançamento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres consolida a necessidade de uma rede articulada de atendimento à mulher. A atuação governamental, portanto, deixa de constituir apenas o apoio a serviços emergenciais e a campanha isolada, avançando para uma atuação mais ampla que contempla - além do apoio a serviços especializados - [...] (BRASIL, 2011, p. 11).

Sendo assim, a Secretaria de Políticas para as Mulheres apresenta algumas ações que são desenvolvidas, sendo: de agentes públicos com habilidades que possam oferecer à essas mulheres a prevenção e atendimento adequado; a criação de normas e padrões de atendimentos direcionado à elas; melhoria da legislação; um direcionamento à constituição, para que tenha um incentivo, onde as redes que estão prestando esse serviço, criação de projetos educativos e culturais, que adentrem na prevenção à violência, obtendo uma amplificação no acesso às mulheres dentro desta rede, obtendo a justiça, acolhimento e serviços necessários (BRASIL, 2011).

Os serviços que são oferecidos por redes, tem como objetivo acolher, podendo então, colocar em prática a prevenção, assistência, a garantia de direitos que são violados, podendo então, oferecer um suporte de acordo com cada demanda que é levado para dentro desses espaços. “[...] A rede de enfrentamento é composta por: agentes governamentais e não governamentais, formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres [...]” (BRASIL, 2011, p. 15).

Na rede de atendimento, tem-se ações que oferecem serviços e os mesmos, não são designados para apenas um setor, tem-se uma aplicação onde outros setores participam desses serviços, e onde é oferecido uma equipe multiprofissional, tendo um aperfeiçoamento de habilidades e qualidades no atendimento, identificação do sujeito e o acompanhamento com as mulheres (BRASIL, 2011).

Ao pensar-se nos serviços oferecidos por redes que fazem o acolhimento de mulheres, os objetivos têm como intenção colocar em prática a prevenção, assistência, garantia de direitos, combate a violência e dar o devido suporte, de acordo com a sua demanda. Adentrando na rede de atendimento, se faz referência ao conjunto de ações e rede de serviços que não são direcionados

apenas de um setor e sim de vários, que visa a ampliação e a melhoria de qualidade, dentro do atendimento, identificação e ao acompanhamento adequado para as mulheres em situação de violência (BRASIL, 2011).

[...] garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abrigo/Serviços de Abrigamento, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos – Federal, Estadual, Municipal, Distrital- e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento (SPM, 2007, p. 8 apud BRASIL, 2011, p. 15).

Constitui também esta rede de apoio, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), este que tem tido uma boa eficácia, norteando as mulheres e auxiliando em tomadas de decisões. Segundo Silva e Cleone (2019), o CREAS, é uma unidade pública de Assistência Social, trata-se da porta de entrada às mulheres vítimas de violência e que depois serão encaminhadas para uma ampla rede de atendimento, no qual é estabelecido como a unidade responsável por atender e dar suporte a essas mulheres que vivenciam situações de violação de direitos ou de violências, com intuito de restabelecer seus direitos em primeiro lugar. O acolhimento e a busca da integralidade é colocado em prática tendo-se respeito com o contexto de vida, sem julgamentos e colocando-a como vítima diante da violência. É oferecido o cuidado com equipe especializada, o acolhimento inicial é colocado em prática e um profissional de referência, sendo ele preferencialmente o Psicólogo, onde o mesmo adentra no contexto da vítima, podendo compreender o seu sofrimento e a partir de então, potencializar sua vida e mostrando para esta, que o ocorrido pode ser superado.

A violência seja essa qual for, não pode ser ignorada. Segundo Grossi, Tavares e Oliveira (2008), outros espaços que são designados, como as delegacias de defesa da mulher, onde se faz esse acolhimento e pode ser que haja necessidade de encaminhar a mesma para obter um auxílio profissional, em casas-abrigo e/ou centros de referência com atendimentos multiprofissionais, esses que foram criados em média a 20 anos atrás, as casas-abrigo tem como objetivo, oferecer o acolhimento, empoderamento e serviços adequados para a compreensão e fortalecimento físico e psíquico.

Segundo Monteiro (2012) o psicólogo tem como um dos objetivos nos atendimentos a mulheres em situações de violência realizar uma escuta qualificada, e não apenas ouvir, pois quando

realiza o movimento de escuta, pode-se surgir intervenções não planejadas, mas que ajude a focar nos pontos os quais irão proteger essa mulher da violência, e preservar a sua identidade, muitas dessas mulheres podem ter dificuldades em enxergar alguns atos como violentos, por pensarem ser natural.

A psicoterapia se diferencia do atendimento psicossocial em grupo ou individual, pois, na psicoterapia, o principal objetivo é ampliar a consciência da significação dada pela vítima às agressões do parceiro, do processo de negação e repressão de experiências, que podem acirrar o sofrimento e o conflito com o outro. Já na intervenção psicossocial o objetivo é empoderar a vítima para transformar ou sair da situação de violência, descobrindo formas de lutar pelos seus direitos, realizar seus desejos e objetivos de vida (TENÓRIO, 2012 apud MONTEIRO, 2012, p.24).

Percebe-se o quão tamanha importância tem-se o psicólogo juntamente com a rede de apoio através das suas intervenções, para com essas mulheres em situação de violência, que aprendam aos poucos a lidarem com os seus sentimentos e traumas interiores, e posteriormente, superá-los com ajuda dos profissionais qualificados que estão a disposição nas políticas públicas como um todo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os assuntos supracitados dentro do presente artigo, tem como intuito, apresentar o feminismo, e apontar a sociedade na qual o gênero feminino é submetido a viver em sofrimento, em diversos contextos, até mesmo com a perda de suas subjetividades, onde os padrões são estabelecidos e não de segui-los, pois quando contrariam, são colocadas e julgadas como erradas. Os movimentos e lutas feministas, não possuem intenção de excluírem o homem da sociedade, mas fazê-los com que compreendam o sofrimento do gênero feminino, o objetivo dos movimentos, e a vida dentro de padrões ditos e vividos, onde estes padrões as tornam seres inferiores, tanto dentro do âmbito familiar quanto no contexto social.

O Disque 180 foi criado com o intuito de acolher e instruir as mulheres vítimas dos diversos tipo de violência, juntamente com outras redes que oferecem serviços como esses especializados, estão à espera dessas mulheres, para que então, possa acolher cada uma delas e orientá-las, com a expectativa, de que em algum momento, essa construção social, juntamente com o valor do patriarcado, levando em consideração o machismo e violência vivenciada, tenha um fim, e o gênero feminino, não tenha que continuar sofrendo por serem submetidas a viverem de acordo com e um sistema que é criado por homens.

O acolhimento psicológico para com essas mulheres referidas, é de suma importância frente a um processo de desconstrução, perante ao gênero masculino, da discriminação do fato ocorrido e interpretando-o de uma outra maneira, na qual não se deve aceitar. O psicólogo faz parte de uma equipe multiprofissional na qual acolhe e faz um acompanhamento com a vítima, colocando em prática o empoderamento e protagonismo. A partir do atendimento e processo psicoterápico, tem-se um entendimento da violência, passando a ver outras formas de vivenciar e alcançar os seus direitos. Espaços como o Disque 180, são necessários para as denúncias e profissionais que realizam o atendimento precisam também trazer a prevenção e acolhimento necessário, pelo fato dessas vidas estarem em um sofrimento psíquico e/ou físico. O respeito, por parte dos profissionais, ao adentrar nesse espaço precisa estar inteiramente presente, do contrário, não tem como colocar em prática e oferecer a autonomia para as mulheres.

REFERÊNCIAS

ACEVEDO, C. R. Empoderamento das mulheres através de campanhas contra a violência. **Revista Relicário**, Uberlândia, v. 7 n. 14, jul./dez., 2020. Disponível em: <https://revistarelicario.museudeartesauberlandia.com.br/index.php/relicario/article/view/172>

AQUINO, M. L.E.; SILVA LIMA, R.T.R. Medidas de distanciamento social no controle de pandemia de COVID-10: potenciais impactos e desafios no Brasil. **Ciênc. Saúde Coletiva**, 25 (suppl 1), Jun, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/4BHTCFF4bDqq4qT7WtPhvYr/?lang=pt>

BRASIL. **Lei nº 11.340**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher – Agenda Social – 15 de agosto de 2007. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2007b. Mimeografado. In: BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-v>

[iolencia-contra-as-mulheres](#)

BRASIL, Presidência da República, Lei nº 9.099, set de 1995. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Narrativas sobre relacionamentos abusivos e mudança de sensibilidade do que é violência**. Brasília, 2019. Disponível em:
<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/denuncie-violencia-contra-a-mulher/violencia-contra-a-mulher>

BRASIL, Decreto nº 21.076. Câmara dos Deputados, 1932. Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>

CHARTIER, R. Hoje: dúvidas, desafios, propostas. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 7, n. 13, 1994, p. 97-113. In: FÁVERI, M. O Ano Internacional da Mulher e o feminismo de Heloneida Studart. **Anais do II Seminário Internacional História do Tempo Presente**, 13 a 15 de outubro de 2014 Florianópolis - SC, outubro de 2014. Disponível em:
<http://eventos.udesc.br/ocs/index.php/STPII/tempopresente/paper/viewFile/238/153>

COELHO, E. B. S., SILVA, A. C. L. G. D. S., e LINDNER, S. R. (Org.). **Violência: definições e tipologias**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014. Disponível em:
<https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/1862>

DOMINGUES, S. G. A. Uma Breve História Do Surgimento Do Feminismo No Brasil. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Campos**, v. 5 n. 1, 2020. Disponível em:
<http://www.revistas.uniflu.edu.br:8088/seer/ojs-3.0.2/index.php/direito/article/view/139>

ENGELS, F. A origem da família, da propriedade privada e do Estado, 1991. In: LIMA, L. G.; LANA e SOUZA, A. S. **Dicionário crítico de gênero**. 2.ed. – Dourados, MS: Ed. Universidade Federal da Grande Dourados, 2019, p. 578. Disponível em:
<https://omp.ufgd.edu.br/omp/index.php/livrosabertos/catalog/view/2/2/29-1>

GUEDES, B. K. S.; GOMES, F. K. S. Violência contra a mulher. **Faculdade Cearense em Revista – FAC**, Fortaleza, 2014.
<https://www.faculdadescearenses.edu.br/revista2/edicoes/vol7-1-2014/artigo12.pdf>

GROSSI, P.K.; TAVARES, F.A.; OLIVEIRA, S.B. A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios. **Athenea Digital**, n. 14, p. 267-280, otoño, 2008. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/537/53701417.pdf>

hooks, b. **O feminismo é para todo mundo [recurso eletrônico]:** políticas arrebatadoras. (Trad. Ana Luiza Libânio), 1ª. ed. - Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

LERNER, G. **A criação do Patriarcado:** a história da opressão das mulheres pelos homens. (Trad.

Luiza Sellera), São Paulo: Cultrix, 2019. Disponível em: https://www.google.com.br/books/edition/A_Cria%C3%A7%C3%A3o_do_Patriarcado/1oXVDwAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1

MACHADO, L. Z. Perspectivas em Confronto: Relações de gênero ou patriarcado Contemporâneo? In: COLLING, A.M.; TEDESCHI, L.A. (Org). **Dicionário crítico de gênero**. 2.ed. – Dourados, MS: Ed. Universidade Federal da Grande Dourados, 2019, p. 579. Disponível em: <https://omp.ufgd.edu.br/omp/index.php/livrosabertos/catalog/view/2/2/29-1>

MARQUES, S. E. et al. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cad. Saúde Pública**, 36(4), 2020. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csp/2020.v36n4/e00074420/pt>

MARTINS, M.T. S. L.; ALCANTARA, K. R. Mudanças da Condição Feminina na Atualidade: Revisitando a História do Feminismo. **Revista Ártemis**, Edição V, v. 14, ago-dez., pp. 99-100, 2012. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/c1dff081d6776476921ad29850550859/1?pq-origsite=gscholar&cbl=4708196>

MINAYO, M. C. S. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Fio Cruz, 2006.

MONTEIRO, F. S. **O papel do psicólogo no atendimento às vítimas e autores de violência doméstica**. 63 f. Monografia (Bacharelado em Psicologia) – Faculdade de Ciências da Educação e Saúde do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB. Brasília, 2012. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/123456789/2593/3/20820746.pdf>

MONTENEGRO, C. T. **Violência contra a mulher: análise comparativa de dados públicos antes e durante a pandemia de covid-19**. 15 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências da Computação) – Universidade Federal de Campina Grande - SP, 2021. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/riufcg/19900/THIAGO%20CUNHA%20MONTENEGRO%20-%20TCC%20CI%20c3%8aNANCIA%20DA%20COMPUTA%20c3%87%20c3%83O%202021.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

OLIVEIRA, L. P. R.; CASSAB, L.A. O movimento feminista: algumas considerações bibliográficas. **Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas**. Universidade Estadual de Londrina, 27 a 29 de maio de 2014 Londrina, 2014. Disponível em: http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT10_La%C3%ADs%20Paula%20Rodrigues%20de%20Oliveira%20e%20Latif%20Cassab.pdf

OLIVEIRA, V. R. C. **Violência contra a mulher: uma análise do trabalho do centro de referência da assistência social-CREAS/PARNAMIRIM**. 173 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal - RG, 2009. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/17911/1/ValeriaRCO_DISSERT.pdf

PEDRO, C. B.; GUEDES, O. S. As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres. **Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas**

Públicas, Universidade Estadual de Londrina, 24 e 25 de junho de 2010, 2010. Disponível em: <http://www.mulheresprogressistas.org/AudioVideo/As%20conquistas%20do%20movimento%20feminista.pdf>

PITTA, T. C. **Protagonismo feminino**: a necessária atuação estatal na proteção da mulher vítima de violência. SP: Editora Boreal, 2014.

SÁ E SILVA, M. C.; CLEONE, M. O impacto do CREAS no combate a violência contra a mulher. **Id on Line Rev.Mult. Psic.**, v .13, n.44, p. 917-929, 2019. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/viewFile/1666/2463>

SAFFIOTI, H.I.B. "Violência de gênero - lugar da práxis na construção da subjetividade". Lutas Sociais, 1997. In: GROSSI, P.K.; TAVARES, F.A.; OLIVEIRA, S.B. A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios. **Athenea Digital**, n. 14, p. 267-280, outono, 2008. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/537/53701417.pdf>

SILVA, N. N. **A Escuta da Violência**: etnografia no Disque 180 da Secretaria de Política para as Mulheres. 58 f. Monografia (Bacharel em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, 2015. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/11019/1/2015_NataliaNunezSilva.pdf

SOARES, V. "Muitas faces do feminismo no Brasil". In: BORBA, Â.; FARIA, N.; GODINHO, T. (orgs.). **Mulher e Política**: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores. São Paulo. Fundação Perseu Abramo, 1998. Disponível em: <https://cbd0282.files.wordpress.com/2014/05/feminismonobrasil.pdf>

TENÓRIO, C. M. D. Acompanhamento Psicossocial em Grupo de Autores e Vítimas de Violência Conjugal. Trabalho Apresentado no Congresso de Gestalt Terapia. UniCeub, Brasília. 2012. In: MONTEIRO, F. S. **O papel do psicólogo no atendimento às vítimas e autores de violência doméstica**. 63 f. Monografia (Bacharelado em Psicologia) – Faculdade de Ciências da Educação e Saúde do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB. Brasília, 2012. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/123456789/2593/3/20820746.pdf>